



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 493/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE UMA AMPLA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A DOENÇA MPOX (ANTERIORMENTE CONHECIDA COMO VARÍOLA DOS MACACOS) NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se urgente e necessária, diante do avanço dos casos de MPOX no Brasil e, de forma preocupante, no Estado do Rio de Janeiro e na nossa Região dos Lagos.

Segundo dados recentes das autoridades de saúde, o Brasil já ultrapassou a marca de 140 casos confirmados de MPOX, apenas nos primeiros meses de 2026. O Estado do Rio de Janeiro acompanha essa tendência de alta, tendo confirmado cerca de 18 casos no mesmo período, mantendo-se em estado de alerta após registrar 117 confirmações em 2025 e 328 em 2024.

O cenário torna-se ainda mais alarmante para Rio das Ostras, quando observamos a proximidade do vírus em municípios vizinhos da Região dos Lagos. Recentemente, o município de Araruama confirmou, oficialmente, o primeiro caso de MPOX no interior do Estado, em 2026, passando a integrar o mapa de transmissão ativa da doença. Além disso, o município de Cabo Frio chegou a investigar e descartar um caso suspeito, em um estudante neste mesmo ano, demonstrando a circulação de suspeitas na região. Vale lembrar também o histórico da região, como o triste registro de um óbito pela doença no município de São Pedro da Aldeia, no final de 2022.

A MPOX é uma doença viral contagiosa, causada pelo vírus Monkeypox. A transmissão ocorre principalmente por contato direto pessoal próximo (pele a pele, secreções, relações sexuais) ou com materiais contaminados, gerando sintomas como bolhas na pele, febre, cefaleia, dores musculares e linfonodos inchados.

Diante da confirmação de casos em cidades vizinhas, é dever do Poder Público Municipal de Rio das Ostras agir preventivamente. A campanha sugerida tem como objetivos:

- 1.Reforçar a divulgação de informações corretas e baseadas em evidências científicas;
- 2.Combater a disseminação de conteúdos falsos (fake news) que geram pânico ou negligência;
- 3.Orientar a população sobre os sinais, sintomas e os canais adequados de atendimento na rede municipal de saúde;
- 4.Intensificar ações de comunicação junto a grupos de maior vulnerabilidade epidemiológica.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



A experiência recente em saúde pública demonstrou que a informação é a primeira e mais eficaz linha de defesa. Garantir que a população *riostrense* saiba como se prevenir e onde buscar ajuda é fundamental para evitar que o vírus se dissemine em nosso município.

Certo da sensibilidade do Poder Executivo para com a saúde preventiva da nossa população, submeto esta proposição à elevada apreciação dos nobres Vereadores desta Casa.

Sala das Sessões, 02 abril de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador